



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
Casa Manoel Fernandes da Silva
Gabinete Parlamentar

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Faz adequação orçamentária e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 71.780,41 (Setenta e um mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), do município de Montadas, estado da Paraíba.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal **APROVOU** e **DECRETA** o seguinte,

PROJETO DE LEI

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do **MUNICÍPIO DE MONTADAS** crédito especial, no valor de **R\$ 71.780,41** (Setenta e um mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), conforme dotação abaixo identificada:

xx.xxx.xxxx/xxxx – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO

Fonte de Recurso: 715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural (Audiovisual)

XXXXXXX – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas.....R\$	
41.086,12	
XXXXXXX – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	10.000,00
Total da Fonte de Recurso.....R\$	51.086,12

Fonte de Recurso: 716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – (Demais Áreas)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
Casa Manoel Fernandes da Silva
Gabinete Parlamentar

XXXXXX – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....R\$
20.694,29

Total da Fonte de Recurso.....R\$ 20.694,29

TOTAL GERAL.....R\$ 71.780,41

Art. 2º Fica autorizado o remanejamento de valores dentro da mesma fonte de recurso, entre os elementos de despesa já definidos, caso algum valor se torne insuficiente para a realização da ação;

Art. 3º Constituem Fonte de Recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, a anulação total ou parcial de dotações já consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio da Costa, 04 de setembro de 2023.

60º da Emancipação Política

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
Presidente

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
1º Secretário